DIÁRIO OFICIAL

Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19

Ano I - Edição nº 24 | Terça-feira, 29 de outubro de 2019 | cerqueiracesar.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEIEF "PROFª MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA"
AV: SÃO PAULO Nº 320 – SÃO LUCAS CERQUEIRA CÉSAR-SP CEP:18760-000 FONE/FAX(14)3714-1146
e-mail – escolamjfnogueira@yahoo.com.br

RELAÇÃO DE ATO DECISÓRIO DA E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA JOSÉ FRANÇA NOGUEIRA

Ato Decisório nº 18/2019 – MARCUS ANTONIO BIAGIONI RG: 18.713.076-0
Docente ministrando aulas no Ensino Fundamental no período da tarde, com sede de exercício e freqüência na EMEIEF Profª Maria José França Nogueira em Cerqueira César e PEB II ministrando aulas com sede de exercício e frequência na E.M.E.I.E.F. Prefeito Affonso Garcia no período da manhã na cidade do Óleo.
Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 19/2019 – PATRICIA GABALDO RG: 41.174.187-1 .
Docente II efetivo ministrando aulas no Ensino Fundamental no período da manhã, com sede de exercício e freqüência na EMEIEF Profª Maria José França Nogueira em Cerqueira César e Docente II contratado ministrando aulas no Ensino Fundamental no período da tarde com sede de freqüência e exercício na EMEIEF Profª Maria José França Nogueira em Cerqueira César.
Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 20/2019 – ALESSA REGINA FESLISBERTO DE PAULA RG: 44.741.604-2
Docente II efetivo ministrando aulas de Educação Física no período da manhã, com sede de exercício e freqüência na EMEIEF Prof Avelino Pereira em Cerqueira César e Docente III contratado ministrando aulas de Educação Física com sede de freqüência e exercício na EMEIEF Profª Maria José França Nogueira em Cerqueira César.
Acúmulo Legal.

Cerqueira César, 13 de agosto de 2019.

Adriana de Fátima Presente
RG:27.641.884-0
Professor Gestor

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO N. 4391/2019

"Retifica-se as disposições do art. 4º do Decreto nº 4.378, de 19 de setembro de 2019".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Memorando Interno n. 691/2019 da Secretaria Municipal de Educação, o qual justifica a necessidade de alteração das disposições do art. 4º do Decreto nº 4.378/2019, para cadastro no sistema CASC-FUNDEB, devido ao vencimento do conselho em 18 de outubro, regularizando o novo Conselho e evitando prejuízo ao município como bloqueio de recursos.

DECRETA:

Art. 1º - As disposições do art. 4º do Decreto nº 4.378/2019 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2019".

Art. 2º - Todas as demais disposições do Decreto nº 4.378/2019 não alteradas por este Decreto continuam em vigor.

Prefeitura Municipal de Cerqueira Cesar, 18 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.
Erika Rossetto da Fonseca
Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.